



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Março de 2006 - ANO - V. N° 126 - Pág. 1.073 à 1.080

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI N° 1700, DE 15 DE MARÇO 2006.** *Concede ao Dr. José Pio Porto Belém o Título de Cidadão Caucaense.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1°.** É concedido ao Meritíssimo Juiz da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Dr. José Pio Porto Belém o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2°.** É parte integrante desta Lei o histórico do homenageado. **Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 15 de MARÇO de 2006. INÊS MARIA CORREADEARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**LEI N° 1701, DE 15 DE MARÇO 2006.** *Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Vice - Prefeito Ernani de Queiroz Viana.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1°.** O Vereador infra-signatário solicita, no uso de suas atribuições, ao plenário desta egrégia casa seja concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Vice-Prefeito Ernani de Queiroz Viana. **Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 15 de MARÇO de 2006. INÊS MARIA CORREADEARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

### DECRETOS

**DECRETO N° 103, DE 13 DE MARÇO DE 2006.** *Determina Ponto Facultativo no dia 20 de Março de 2006, nos Órgãos e Entidades deste Município.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** ser o dia 19 de Março data consagrada ao Pairoeiro do Estado do Ceará SÃO JOSÉ; **CONSIDERANDO** a transferência das festividades do dia consagrado a SÃO JOSÉ, pela Arquidiocese, para o dia 20 de Março de 2006, em razão do dia 19 de Março do ano em curso coincidir com as festividades da Quaresma; **CONSIDERANDO** o Decreto de nº 28.161, de 23 de fevereiro de 2006, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O.E, em 01 de Março de 2006, determinando ponto facultativo, na data de 20 de março de 2006, no âmbito da Administração Estadual; **CONSIDERANDO** a importância da data festiva para o Estado do Ceará; **DECRETA:** **Art. 1°.** Fica decretado ponto facultativo o expediente no dia 20 de Março de 2006, segunda-feira, em todos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal; **Art. 2°.** O disposto no "caput" do artigo 1° não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada. **Parágrafo Único.** Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3°.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1° não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e guarda-vidas. **Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de Março de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL.**

**DECRETO N° 104/06, DE 13 DE MARÇO DE 2006.** A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3°, § 3° da Lei Municipal nº 1385, de 03 de Julho de 2001; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2006-2007; **RESOLVE:** **Art. 1°.** Nomear o membro e o respectivo suplente representantes dos usuários, em conformidade ao art. 3°, I, "a" a "f" da Lei 1385, de 03 de Julho de 2001: a) Da Associação Comunitárias do Distrito da Jurema: **Titular:** Meridiano José Soares Melo; **Suplente:** Maria Elizabeth Cruz da Silva; **Titular:** Maria Hermicélia Coelho de Oliveira; **Suplente:** Valéria Vieira Coutinho Coelho; b) Da Associação Comunitárias da Sede de Caucaia: **Titular:** Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; **Suplente:** Lindaura Tavares Farias; **Titular:** Francisca Maria de Sousa; **Suplente:** Geraldo Simplício de Oliveira; c) Da Associação Comunitárias da região praiana. **Titular:** Maria do Carmo Siqueira da Silva; **Suplente:** Maria José de Oliveira Silva; d) Das áreas de assentamento de reforma agrária; **Titular:** Terezinha Lima Gomes; **Suplente:** Ana Célia Pires Franco; e) Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia: **Titular:** Samuel Ferreira Lima; **Suplente:** Maria do Socorro Lima Gomes; f) Dos índios Tapebas: **Titular:** Iracema Matos Mesquita; **Suplente:** Gabriel de Abreu Domingos; **Art. 2°.** Nomear o membro e o respectivo suplente representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde, em conformidade ao art. 3°, II, "a" a "d" da Lei 1385, de 03 de Julho de 2001: a) O secretário Municipal de Saúde: **Titular:** Murilo Alves do Amaral; **Suplente:** Lúcia Maria Corrêa. b) Do Poder Executivo, indicado pelo Chefe do Executivo Municipal: **Titular:** Fátima Elizabeth Diogo Braga Marques. **Suplente:** Francisca Verônica Moraes de Oliveira. c) Entidade Filantrópica da Rede Hospitalar prestadora de serviço ao SUS: **Titular:** Maria Lúcia Corrêa Magalhães; **Suplente:** José Luis Rocha da Mota; d) Entidade do Seguimento Ambulatorial prestadora de serviços ao SUS: **Titular:** José Vieira Júnior; **Suplente:** Murilo Alves do Amaral Filho; **Art. 3°.** Nomear o membro e o respectivo suplente representantes de Profissionais de Saúde, em conformidade ao art. 3°, III, "a" a "d" da Lei 1385, de 03 de Julho de 2001: a) Representantes dos Médicos de Caucaia: **Titular:** Sâmara Bonavides Miranda; **Suplente:** Teresa Helena Oliveira Lima. b) Representantes da Classe de Profissionais da Saúde de nível superior de Caucaia: **Titular:** José Maciel Andrade; **Suplente:** Régia do Amaral de Oliveira. c) Representantes da Classe de Profissionais da Saúde de nível médio de Caucaia: **Titular:** Ana Célia de Araújo da Silva; **Suplente:** Adalina de Vasconcelos; a) Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde de Caucaia: **Titular:** Armênia Maria Rodrigues Guimarães; **Suplente:** Maria Estela Dutra Soares; **Art. 4°.** O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde exercerá a Presidência do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade ao art. 3°, II, "a" da Lei 1385, de 03 de Julho de 2001. **Art. 5°.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de Março de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 20/06, de 13 de março de 2006.** A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 2927/2006; **RESOLVE:** I. **Exonerar a pedido,** o(a) Servidor(a) Público Municipal, **ELAINE DA CONCEIÇÃO BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - A, matrícula



— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**  
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**  
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Ana Perpétua Ellery Correia

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**  
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**  
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**  
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**  
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**  
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**  
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

8871, referência EDUCLA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III - Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de março de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 21/06, de 15 de março de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 3179/2006; **RESOLVE**: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **ARALI BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 10375, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de março de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 022/06, DE 15 DE MARÇO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia e em conformidade a Lei Municipal nº 1.020, de 03 de Junho de 1997 e suas posteriores alterações; **RESOLVE**: I. Nomear para membros titulares

e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação de Caucaia CME; **1. Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular:** Kátia Maria Barrocas Praça; **Suplente:** Andréa Cavalcante Cortês. **2. Representantes da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação: Titulares:** Alexandrina Terceira de Oliveira, José Marcelo Farias Lima; **Suplentes:** Francisco Fábio Pereira de Oliveira, Cláudia Tânia de Oliveira Saldanha. **3. Representantes do CREDI I: Titular:** Francisca Nilma Barroso Farias; **Suplente:** Maria Eduarda Barreira. **4. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede de Ensino Particular: Titular:** Hercília Maria Barroso do Nascimento; **Suplente:** Márcia Monte Barreto. **5. Representantes dos Professores do Sistema Municipal de Ensino: Titular:** Joaquim Pinheiro Filho; **Suplente:** Maria Célia Caetano Góes. **6. Representantes dos Professores do Sistema Estadual de Ensino: Titular:** Luiza Helena da Silva Siqueira; **Suplente:** Maria do Socorro Neiva dos Santos. **7. Representantes dos Pais dos Alunos: Titular:** Gleibe Maria da Costa Góis; **Suplente:** Maria Eunice do Nascimento Costa; **8. Representantes do Segmento da Sociedade Local (Fundação Perpétua Magalhães): Titular:** Antônia Telma Viana da Gama Soares; **Suplente:** Maria Itamar do Nascimento; **9. Representantes de Instituição da Educação do Ensino Superior da Universidade Vale do Acaraú UVA; Titular:** Lamark Mesquita Guimarães; **Suplente:** José Theophilo Gaspar de Oliveira Neto. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de Março de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103004/2006 - COMUNICAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.  
**CONTRATADA:** A L DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2006 - COMUNICAÇÃO devidamente homologado pelo Sr. Assessor Chefe de Comunicação Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a aquisição de material de expediente destinado à ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 10.922,89 (dez mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0005.2.123 3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103012/2006 - COMUNICAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no ART. 24, II a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a locação de 02 (dois) veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros por um período de 02 (dois) meses, para atender às necessidades da Assessoria Geral de Comunicação Social. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0062.124 3.3.90.39.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103016/2006 - COMUNICAÇÃO.**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.  
**CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2006 - Assessoria devidamente homologado pelo Sr. Assessor Chefe de Comunicação Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a locação de equipamentos de informática com manutenção preventiva e corretiva. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 18.743,40 (dezoito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.874,34 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0005.2.123 3.3.90.39.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103011/2006 - CONTROLADORIA.**  
**CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 - CONTROLADORIA

devidamente homologado pelo Sr. Controlador Geral do Município em exercício, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a locação de equipamentos de informática com manutenção preventiva e corretiva. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 15.871,20 (quinze mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.587,12 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0062.2.126 3.3.90.39.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA - CONTROLADOR DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO.**

**SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 021/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA,** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 36 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 060/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE:** I. DESIGNAR a partir de 15 de Março de 2006, o servidor **JOSÉ IRAPUAN SANTOS DA ROCHA**, Agente de Tributos Municipais, Matrícula Nº 0959, a responder temporariamente pela função de Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação pelo período restante das férias da servidora **MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 10.194, de conformidade com o Art. 34 do Decreto Nº 015, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. II. PONTUAR esta designação como **Tarefas Especiais** no limite do item 03, Anexo II do Decreto Nº 44/2005, que regulamenta a Lei Nº 1.643/05 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 15 de Março de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 022/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA,** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 36 combinado com o Art. 87 da Lei Municipal Nº 1.623, de 01 de janeiro de 2005, Decreto Nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE:** I. Conceder a servidora **REGINA CLÁUDIA BARBOSA RAMOS** Gerente da Célula de Gestão Tributária, Matrícula Nº 10.195, 20(Vinte) diárias limitadas pelo Decreto nº 030/97 Art. 5º, no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), passagem aérea no trecho Fortaleza-CE / Brasília-DF / Fortaleza-CE para participar da primeira etapa do 'III Curso de Integração Econômica e Direito Internacional Fiscal', sediado na cidade de Brasília na Escola Superior de Administração Fazendária ESAF, período de 27 de março a 21 de abril de 2006. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0501.04.122.0062.2008 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira) - Elementos de Despesas Nºs: 3.3.90.14.00 (Diárias Cívicas), 3.3.90.33.00 (Passagem aérea e despesas com locomoção). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 15 de março de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 023/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA,** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 36 da Lei Municipal Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de



setembro de 2005, **RESOLVE**: I. **CONCEDER** nos termos do Art. 71, §§ 1º e 2º da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora ANA CÉLIA BASTOS DE ABREU, Matrícula 10.203, lotada nesta Secretaria, no período de 06 de março a 22 de maio de 2006. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 15 de março de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103013/2006 - FINANÇAS. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de 02 (dois) veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros, por um período de 01 (um) mês, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do contrato é de **R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0062.2.008 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 01 (um) mês, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

### SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 158/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS**, mat: 11978-4, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA ÁUREA ALVES PEREIRA GARROTE** para assumir **100h** na **ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS GARROTE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de Março de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 159/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO BASTOS**, mat: 0850, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO 150h**, da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** para assumir **150h** na **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, com exercício na Escola Coronel Pinho, na localidade de Capuan. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de Março de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 160/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **MARCELO DA SILVA CABRAL**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR, DAS-10**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ROSA BRAZ COELHO**, a partir de **10 DE MARÇO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de MARÇO de 2006.

**ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 161/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 105, inciso X, da Lei Municipal nº 678, de 30 de Setembro de 1991; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalhos relevantes**, no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) ao servidor **PAULO RICARDO RODRIGUES**, Professor de Educação Básica A, matrícula nº 03884, lotado nesta Secretaria, pela execução de serviços técnicos relevantes, no período de 15 de dezembro de 2005 a fevereiro de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia, 17 de março de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103005/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** PAULO CÉSAR REBOUÇAS CAVALCANTE-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 05/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços com conserto de cadeiras tipo universitária e pré-escolar, para atender as necessidades das escolas de ensino fundamental e médio neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00 Fonte: 010400 E 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 010100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir e sua assinatura, ou até a efetiva conclusão dos serviços ora objeto deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04050001/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04110004/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** M & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 58, §2º e 65, II, "d" e §6º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original, determinando o reajuste do preço Unitário do item 11 Açúcar Cristal Embalagem primária em pacotes de 1Kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. O preço Unitário do item 11 acima especificado sofreu um acréscimo de aproximadamente 28% (vinte e oito por cento) que corresponde ao valor de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), determinando aumento no preço unitário, o



qual passará a ser de R\$1,95 (Um real e noventa e cinco centavos)2006. Em decorrência da alteração deverá ficar reservado para empenho a quantia de R\$ 6.322,40 (Seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203004/2006 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** EFICAZ ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 07/2006, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a Locação de veículo tipo limpa fossa p/ suprimir as necessidades das Unidades Escolares e Prédios Patrimoniais, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303002/2006 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** G&Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 06/2006, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço técnico de consultoria e assessoria ao Sistema Municipal de Educação, nas áreas de planejamento, monitoramento e controle da educação municipal, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério FUNDEF, dos programas e projetos financiados pelo Fundo Nacional de Educação junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.20470001 3.3.90.35.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100002/2005- EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, §1º, inciso IV e 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 706.501,71 (setecentos e seis mil e quinhentos e um reais e setenta e um centavos), acrescido do valor de R\$ 105.420,78 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos), bem como a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00- Fonte: 0104; Ademais, altera-se a Cláusula Oitava do contrato original, prorrogando-

se o prazo de execução dos serviços contratos até 16/07/2006. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0603001/2006 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** LOPES E LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 007/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução dos serviços de reforma do prédio destinado ao funcionamento do espaço de apoio e projetos educacionais, situado neste Município à Rua Padre Romualdo, nº 137 - Centro. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 17.461,92 (Dezesseite mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047-3.3.90.33.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18110001/2005 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de de R\$ 641.832,18 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), acrescido do valor de R\$ 76.274,63 (setenta e seis mil, duzentos setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), bem como, a alteração da Cláusula Sexta adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00- Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090006/2005 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 358.814,23 (Trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e três centavos), acrescido do valor de R\$ 54.711,66 (cinquenta e quatro mil setecentos e onze reais e sessenta e seis centavos); bem como, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00- Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090007/2005 - EDUCAÇÃO.** **CONTRATANTE:** O



MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 323.558,33 (Trezentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), acrescido do valor de R\$ 80.139,03 (oitenta mil cento e trinta e nove reais e três centavos); bem como, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00-** Fonte: **0104.** **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090008/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 272.184,11 (duzentos e setenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e onze centavos), acrescido do valor de R\$ 67.937,70 (sessenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos); bem como, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00-** Fonte: **0104.** **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090009/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 173.478,40 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), acrescido do valor de R\$ 36.788,80 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); bem como, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00-** Fonte: **0104.** **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02060011/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 149.063,63 (Cento e quarenta e nove mil, e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), acrescido do valor de R\$ R\$ 36.987,25 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), bem como, a alteração da Cláusula Sexta adequando a dotação orçamentária para o exercício de

2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0019.1011 3.3.90.39.00-** Fonte: **0104.** **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1010002/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ R\$ 459.451,61 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), acrescido do valor de R\$ 75.610,38 (setenta e cinco mil seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 535.061,99 (quinhentos e trinta e cinco mil e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). Ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00-** Fonte: **0104.** **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11100003/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** C GOMES CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, §1º, inciso IV e 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 121.595,81 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), acrescido do valor de R\$ 26.247,02 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos), bem como, a alteração da Cláusula Sexta adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00-** Fonte: **0104,** e alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18100002/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ R\$ 366.010,52 (trezentos e sessenta e seis mil e dez reais e cinquenta e dois centavos), acrescido do valor de R\$ 52.386,75 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), bem como a alteração da Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00-** Fonte: **0104.** **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

**SECRETARIA DE GESTÃO  
PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1603001/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. CONTRATANDA: FRANCISCO HELDER GUIMARÃES DE FREITAS ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2006 SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto do contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, conforme as especificações determinadas no Edital de Licitação e na proposta vencedora do certame. VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.26.782.0060.2.133 3.3.90.39.00 Fonte: 01000. VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 010/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do processo nº 2276/2006, a instauração de sindicância com objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pelo servidor(a) MAURÍCIO PEREIRA DE FIGUEREDO, matrícula nº 0019, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 07 de março de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 011/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. RESOLVE: AUTORIZAR, com base nas informações constantes do processo nº 2290/2006, a instauração de sindicância com objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pelo servidor(a) ANA CHRISTINE DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula nº 10083, ocupante do cargo efetivo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 07 de março de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 012/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Designar o Técnico: Sr. HORÁCIO MOREIRA DE SOUSA FILHO, matrícula nº 13639, ocupante do cargo de Gerente de Célula de Desenvolvimento de Ações Estratégicas e Apoio às Áreas Reformadas, lotado(a) nesta Secretaria, para acompanhamento, supervisão e fiscalização do "Programa de Recuperação de Pequenos Açudes e de Preparo do Solo" no Município de Caucaia. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 07 de março de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 013/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do**

**Município de Caucaia; RESOLVE: Designar o Técnico: Sr. SILVANO EUGÊNIO DE SOUSA, matrícula nº 10077, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) nesta Secretaria, para acompanhamento, supervisão e fiscalização do Programa de Gestão de Recursos Hídricos atinentes aos sistemas de abastecimento público (chafarizes e adutoras) no Município de Caucaia. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 10 de março de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 04/06 da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte cujo objeto é Aquisição de equipamentos de comunicação para melhoria operacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, com data de abertura para o dia 31 de março de 2006, às 16:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 17 de março de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 09/06 da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária cujo objeto é Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação necessários aos guardas municipais, com data de abertura para o dia 31 de março de 2006, às 11:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 17 de março de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 10/2006, referente à Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 30 de Março de 2006, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia Ce, 17 de Março de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº31/2006 a seguir: OBJETO: Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo da E.I.E.F. Alice Moreira de Oliveira, localizado a Rua Santa Rita - 324 - Localidade - Sítios Novos - Caucaia - CE. CONTRATADO: Francisco Benilson da Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, de 16 março de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº32/2006 a seguir: OBJETO: Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Patronato Pio XI, localizado a Rua. José Custódio Sampaio - 274 - Pabussu - Caucaia - CE. CONTRATADO: Congregação das filhas do coração immaculado de Maria. VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e**

Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº33/2006 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Casa da criança, localizado a Rua. José Custódio Sampaio - 274 - Pabussu - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Congregação das filhas do coração immaculado de Maria. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº34/2006 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.E.F. São Francisco do Tabapuazinho, localizado a Rua. Santa Clara - 51 - Tabapuazinho - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Associação São Vicente de Paula. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº35/2006 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento E.E.F. Clara de Assis, localizado a Rua. Guaié - S/N - Iparana - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Lar Beneficente Clara de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº36/2006 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo da E.E.I.E.F. Corália Gonzaga, localizado a Rua. Nossa Senhora dos Prazeres - 231 - Centro - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Barroso & Alencar Serviços Educacionais Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº37/2006 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. Osmira Eduardo de Castro, localizado a BR - 222 - Genipabu - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** CEPEVIVE - Centro de Pesquisa e Vivência Ecológica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela

Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº38/2006 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo E.E.I.E.F. Profissionais Batista, localizado a Rua. Das Flores - 190 - Pe. Júlio Maria - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Igreja Batista de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº39/2006 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Creche Tia Inês, localizado a BR - 222 - KM 34 - Cauipi - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Manuel Fernandes da Costa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº40/2006 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo do Centro Educacional Herminia Zednik, localizado a Rua. Guararapes - 1310 - Parque Potira - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Hermínia Maria Zednik Rodrigues. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**Estado do Ceará.** Prefeitura Municipal de Caucaia. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 06/04/2006, às 08h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a **Tomada de Preços nº 017/2006CELOSE/SGPS** para a contratação das obras de reforma e ampliação do Posto de Saúde "Antonio Jander Sampaio", na localidade de Araturi, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 15 de março de 2006. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ** - Prefeitura Municipal De Caucaia - A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 06/04/2006, às 10 h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a **Tomada de Preço nº018/2006-CELOSE/SEINFRA** para construção de uma praça, na localidade de Primavera, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos na Rua Engenheiro João Alfredo nº485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce. 15 de março de 2006. **TAYLOR MARQUES BARROS- PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



